



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE
SANTARÉM**



**CENTRO DE APOIO À
FACULDADE DE
SAÚDE PÚBLICA DA
USP**

TERMO DE DOAÇÃO

**TERMO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS
QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SANTARÉM, E O CENTRO DE APOIO À
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE
SÃO PAULO – CEAP USP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM**, órgão da administração pública municipal, sediada na Av. Mendonça Furtado, 2440 - Aldeia - entre Trav. Barjonas de Miranda e Trav. Assis de Vasconcelos, na cidade de Santarém, Estado do Pará, Brasil, inscrita no CNPJ 17.556.659/0001-21, doravante denominada **DONATÁRIO (A)**, neste ato representado pelo Sr. **EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 104.295.062-87, Decreto Nº 010/2025 – GAP/PMS, nomeado para o cargo Secretário Municipal de Saúde SEMSA, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3670, de 17 de Janeiro de 2025, p. 164.

O **Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública – CEAP USP**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 02.574.122/0001-17, sediado(a) na Av. Dr. Arnaldo, 715 - São Paulo - SP - Brasil - CEP - 01246-904, doravante designada **DOADOR(A)**, neste ato representada pelo(a) Prof. Dr. Áquilas Nogueira Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8340374-7, expedida pelo SSP SP, e CPF nº 043.802.068-58, em observância às disposições do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 06, de 12 de Agosto de 2019, e suas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nos termos a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação pelo(a) **DOADOR(A)**, sem encargos, dos bens descritos, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I-A deste Termo de Doação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1. Caberá à DONATÁRIA:

- a) Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do bem e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;
- b) Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
- c) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do(a) **DOADOR(A)** nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(a) **DOADOR(A)**;
- e) Comunicar ao **DOADOR(A)** qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.
- f) Garantir a correta destinação dos equipamentos para a Unidade Básica de Saúde Boa Esperança e a Unidade de Saúde Ribeirinha Antônio Evangelista.

2.2. Caberá ao DOADOR(A):



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE
SANTARÉM**



**CENTRO DE APOIO À
FACULDADE DE
SAÚDE PÚBLICA DA
USP**

- a) Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do(a) DONATÁRIO(A);
- b) Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;
- c) Obedecer ao prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;
- d) Manter as condições de qualificação exigidas anteriormente à doação;
- e) Acatar as orientações do(a) DONATÁRIO(A), prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;
- f) Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus, que envolvam o fornecimento do bem ou serviço ofertado na proposta, tais como: despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação de serviços, por todos os encargos sociais previstos na legislação vigente, e por quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregador;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados ao patrimônio da DONATÁRIA, ou de terceiros, advindos de negligência, imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS VEDAÇÕES

3.1. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à DONATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do § 2º do art. 20 do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E DO FORO

5.1. Na hipótese de haver divergências, que não puderem ser solucionadas diretamente por CONSENSO, os partícipes solicitarão à Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal - CCAF, órgão da Advocacia-Geral da União, a avaliação da admissibilidade dos pedidos de resolução de conflitos, por meio de CONCILIAÇÃO.

5.2. Quando um dos partícipes não for órgão da União e a tentativa de conciliação e solução administrativa mencionada na subcláusula anterior não lograr êxito, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica o foro da justiça federal, subseção Judiciária da cidade de Santarém no Estado do Pará, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. Os bens e/ou os serviços doados estão sendo ofertados pelo(a) DOADOR(A), sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

6.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens e/ou dos serviços em todos os seus termos.



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE
SANTARÉM**



**CENTRO DE APOIO À
FACULDADE DE
SAÚDE PÚBLICA DA
USP**

- 6.3. Os bens e/ou os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.
- 6.4. O(a) DOADOR(a) declara ser proprietário do(s) bem(ns) a ser(em) doado(s) e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.
- 6.5. Os equipamentos adquiridos pelo Doador são comprados com recursos financeiros destinados ao Projeto TECENDO LINHAS DO CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE NA AMAZÔNIA, através do "Juntos pela Saúde", iniciativa do BNDES para apoio não-reembolsável a projetos de saúde, co-financiados por instituições apoiadoras, aprovados pelo Comitê de Validação e geridos pelo IDIS.
- 6.6. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do(a) DOADOR(A).
- 6.7. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
- 6.8. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

E, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente instrumento e de seus termos, incluindo seus Anexos, para que produza seus efeitos legais, em Juízo ou fora dele, firmam este instrumento os representantes legais das instituições partícipes. As assinaturas devem ser preferencialmente eletrônicas, na forma de assinatura eletrônica certificada, do tipo avançada (AES) ou qualificada (QES), utilizando a plataforma de certificação digital verificável de escolha dos representantes.

Santarém, vide data da última assinatura eletrônica.

**DONATÁRIO(A): SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SANTARÉM**

Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto Nº 328/2025 - GAP/PMS

EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde SEMSA

**DOADOR(A): Centro de apoio à Faculdade de
Saúde Pública da Universidade de São Paulo –
CEAP USP**

AQUILAS
NOGUEIRA
MENDES:043802
06858

Assinado de forma digital
por AQUILAS NOGUEIRA
MENDES:04380206858
Dados: 2025.07.21
10:34:36 -03'00'

ÁQUILAS NOGUEIRA MENDES

Diretor Administrativo do Centro de Apoio à
Faculdade de Saúde Pública da Universidade de
São Paulo - CEAPFSP-USP



**CENTRO DE APOIO À
FACULDADE DE
SAÚDE PÚBLICA DA
USP**

[illegible]

OS DE AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 007.257.354
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA
amazon
AV DAVIDE PRIMO LATTES, 947 - EMPRESARIAL DOS EUCALIPTOS - 07763-CAJAMAR - SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 007.257.354
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1


CHAVE DE ACESSO
3525 0515 4369 4000 2734 5500 1007 2573 5411 7614 2020
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de merc adq ou rec terc, destinada a nao contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135251415886542 - 27/05/2025 19:47:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL
241215936117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
159603692

CNPJ / CPF
15.436.940/0027-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
Centro de Apoio a Faculdade de Saude Publica USP
ENDEREÇO
Avenida Curua-Una, 7055 casa 64 Jutai
MUNICÍPIO
Santarem
FONE / FAX
93992293098
UF
PA

CNPJ / CPF
096.553.888-59
DATA EMISSÃO
27/05/2025
CEP
68045-000
DATA ENTRADA / SAÍDA
HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$799,96	R\$32,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$940,72
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$0,00	R\$0,00	R\$140,76	R\$0,00	R\$0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$799,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR		ALÍQUOTA		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
B0CK2DNDZ M	Havit Fone de Ouvido Headset Gamer Fuxi-H3 Gray, Com Fio e Sem Fio, Wireless 2,4GHz, Bluetooth, Cabo USB-C, Cabo 3,5mm. Ao aceitar essa mercadoria, voce autoriza a empresa vendedora a recuperar tributos incidentes nessa operacao, conforme legislacao tributaria aplicavel.	85183000	200	6108	UN	4	235,18	940,72	799,96	32,00	0,00	4	0	321,34

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor do ICMS destinado a UF de destino: R\$119.99
De acordo com a cls 6, par 2 do Convenio ICMS 236 2021 o ICMS devido ao destino sera recolhido ate o 15 dia do mes subsequente, em razao da inscricao no Cadastro de Contribuintes do ICMS no referido Estado.
Valor aproximado dos tributos: Federal - R\$ 177.35 (22.17%); Estadual - R\$ 143.99 (18.00%); Municipal - R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte IBPT. EC 87/2015 ASIN: B0CK2DNDZM: DIFAL da UF destino R\$ 119.99 + FCP R\$ 0.00; DIFAL da UF Origem R\$ 0.00. Numero do pedido da compra: 702-2635607-9256247
icmsTransporte: 1
TransferInvoiceId: 35250515436940001843550140072622491

RESERVADO AO FISCO

CÓPIA DE MAGAZINE LUIZA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO										NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO										IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
										Nº 988045	
										SÉRIE 4	

MAGAZINE LUIZA S/A

ROD AUGUSTO MEIRA FILHO, 3920

PARICATUBA

BENEVIDES - PA - CEP: 68795000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 988045

SÉRIE 4

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

1525 0547 9609 5018 3960 5500 4000 9880 4510 6161 6837

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERCADORIA ADQUIR/RECEB TERCEIROS TP:51										215250025095947 21/05/2025 21:58:53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL										CNPJ	
157773094										47.960.950/1839-60	

DESTINATÁRIO / REMETENTE										CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL										02.574.122/0001-17		21/05/2025	
CENTRO DE APOIO A FACULDADE DE													
ENDEREÇO										BAIRRO / DISTRITO		DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
DOUTOR ARNALDO, 715 (FACULDADE S PUBLICA) 715 2 ANDAR PREDIO DA BI										CERQUEIRA CESAR		21/05/2025	
MUNICÍPIO										UF		HORA DE SAÍDA/ENTRADA	
SAO PAULO										SP		21:58:53 -03:00	
FONE/FAX										INSCRIÇÃO ESTADUAL			
(11) 2892-6851													

FATURA / DUPLICATAS																																																											
FATURA																																																											
Núm. Duplicata/Parcela										Vencimento										Valor										Núm. Duplicata/Parcela										Vencimento										Valor									

CÁLCULO DO IMPOSTO																																																											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS										VALOR DO ICMS										BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST										VALOR DO ICMS ST										VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS										VALOR TOTAL DOS PRODUTOS									
51.805,20										6.216,62										0,00										0,00										0,00										51.805,20									
VALOR DO FRETE										VALOR DO SEGURO										DESCONTO										OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS										VALOR DO IPI										VALOR TOTAL DA NOTA									
0,00										0,00										0,00										0,00										0,00										51.805,20									

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO																																																											
RAZÃO SOCIAL										FRETE POR CONTA										CÓDIGO ANTT										PLACA DO VEÍCULO										UF										CNPJ / CPF									
										0 - Remetente																																																	
ENDEREÇO										MUNICÍPIO										UF										INSCRIÇÃO ESTADUAL																													
QUANTIDADE										ESPÉCIE										MARCA										NUMERAÇÃO										PESO BRUTO										PESO LÍQUIDO									
12										VOLUMES																														34,800										34,800									

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO																																																																																																																																																					
COD.PROD.										DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO										NCM/SH										CST										CFOP										UNID										QTDE										VL. UNITÁRIO										VL. TOTAL										VL. DESCONTO										BC.ICMS										VL. ICMS										V. IPI										ALÍQ. ICMS										ALÍQ. IPI									
7844775										NOTEBOOK DELL A35P C15 16GB 1TB SSD PRETO NA										84713019										400										6108										PC										12,0000										4.317,1000										51.805,20										0,00										51.805,20										6.216,62										0,00										12,00										0,00									

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL										VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS										BASE DE CÁLCULO DO ISSQN										VALOR DO ISSQN									
										0,00										0,00										0,00									

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$3.108,32 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF origem R\$0,00.

Inf. adic. Fisco: #

Inf. Contribuinte: Val Aprox Tributos R\$ 18458.19(35.63%) Fonte:IBPT FEDERAIS

18.63%,ESTADUAIS 17.00%,MUNICIPAIS 0%/ART. 52, INCISO I/NUM. PEDIDO:1066291886 /

CODCLI:80285754/Tribut realizada na NF de remessa / LOTE:371422 / CODVENDR:311413 /

OBS.PED:{} / CELULAR:11-85590834 / MODAL: TRA - A aceitacao desta mercatoria implica

autorizacao do cliente/consumidor a empresa vendedora para obter a restituicao de quaisquer

tributos incidentes nesta operacao, inclusive do ICMS DIFAL incidente nesta venda, nos

termos do art. 166 do CTN. / Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$

3.108,32 + FCP R\$ 0,00 DIFAL da UF Origem R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE OFFCOMP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.017.413 SÉRIE: 1
VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.728,35		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(CENTRO DE APOIO A FACULDADE DE)	

OFFCOMP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA  RUA CURVELO, 32 LOJA 24 Bairro: FLORESTA BELO HORIZONTE - MG - 31015-172 Fone: (31)3274-2134 Fax: (31) contato@offcomp.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 000.017.413 SÉRIE:1 FOLHA:1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 3125 0510 3889 0500 0215 5500 1000 0174 1315 9431 9671 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131256679776589 - 28/05/2025 08:59:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 001093507.01-92	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 10.388.905/0002-15	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL CENTRO DE APOIO A FACULDADE DE SAUDE PUBLICA USP		CÓDIGO 041556	CNPJ/CPF 096.553.888-59	DATA DA EMISSÃO 28/05/2025 08:58
ENDEREÇO RUA CU-UNA, 7055, CASA 64		BAIRRO/DISTRITO JUTAI	CEP 68.045-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO SANTAREM	fone/fax (93) 992293098	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO 1.728,35	VALOR DO ICMS 69,13	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.728,35					
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.728,35				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
NOME/RAZÃO SOCIAL DLEVERY BY AMAZON - TOTAL EXPRESS		FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 1,30			

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST.	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS IPI
005365	ADAPTADOR DE REDE RJ45 USB 3.0-TP LINK UE300C	85176259	200	6108	UN	13,0000	132,9500	1.728,35		1.728,35	69,13		4,00 ,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Entrega: RUA CU-UNA, 7055, CASA 64, JUTAI, 68.045-000, SANTAREM, PA Empresa optante pelo regime especial TTS/E-commerce e-PTA-RE Nº 45.000043005-56 Estorno de crédito. PEDIDO MARKETPLACE: AMAZON_GLOBAL_API 702-5611803-5395460 NOME DO INTERMEDIADOR DA TRANSAÇÃO: AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA CNPJ DO INTERMEDIADOR: 15.436.940/0001-03 IDENTIFICADOR CADASTRADO NO INTERMEDIADOR: 10.388.905/0002-15 Partilha ICMS, disposto na EC 87/2015. Valor ICMS para UF destino: R\$ 259,25. Valor FCP para o destino: R\$ 0,00. Valor ICMS UF origem R\$ 0,00;	